

LEI Nº 1887/77
de 14 de junho de 1977

Dispõe sobre transferência de verba
do orçamento da Câmara Municipal.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças da Câmara Municipal, um Crédito adicional de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

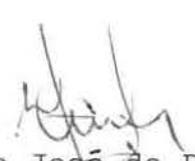
4140	Material Permanente	65.000,00
3130.00	Serviços de Terceiros	10.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

4130.00	Equipamentos e Instalações	75.000,00
---------	----------------------------------	-----------

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de junho de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos catorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/alc.